

Assunto: Transição da norma ISO/IEC 27001:2013 para a ISO/IEC 27001:2022
Referência: IAF MD 26:2023 | Diretrizes CGCRE/INMETRO

Prezados clientes,

Conforme estabelecido pelo International Accreditation Forum (IAF) por meio do documento obrigatório MD 26:2023, e em alinhamento com as diretrizes da CGCRE/INMETRO, informamos que:

Todas as auditorias da ISO/IEC 27001 deverão ser realizadas exclusivamente com base na nova versão da norma: ISO/IEC 27001:2022.

Certificações baseadas na versão anterior (ISO/IEC 27001:2013) não são mais válidas para fins de certificação, manutenção ou recertificação. Assim:

- Todos os processos de auditoria somente serão conduzidos com base nos requisitos da ISO/IEC 27001:2022;
- Organizações que ainda não tiverem adequação comprovada à nova versão até a data da auditoria programada, terão sua certificação suspensa até adequação do sistema, para que possa ser realizado a auditoria que evidencie a conformidade total com os requisitos atualizados;

DATAS-CHAVE DA TRANSIÇÃO

Evento	Data Limite
Prazo final para transição de todos os certificados ativos	31 de outubro de 2025
Expiração obrigatória das certificações na versão 2013	31 de outubro de 2025

O que sua empresa deve fazer?

1. Adequar o Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) às exigências da ISO/IEC 27001:2022;
2. Garantir que sua equipe esteja preparada para atender às novas cláusulas e controles atualizados;



Dúvidas?

A equipe técnica da CBG Certificadora está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o processo de transição e apoiar na condução de uma auditoria eficiente e alinhada às exigências internacionais.

Atenciosamente,

CBG Certificadora Brasileira de Gestão.

Joinville, 30 de junho de 2025.